DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SãO VICENTE FERRER

EXECUTIVO

VOL. 5, Nº 488/2025
ISSN 2764-6998

SãO VICENTE FERRER, QUARTA * 22 DE JANEIRO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 2
RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2025 4
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2025 9
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 9
CRONOGRAMA EXCLUSIVO DA 2ª ETAPA (ENTREVISTA) DO SELETIVO, NOS TERMOS EDITAL Nº 01/2025-SEMED/SVF 9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **M J MARTINS GOMES,** com sede à Estrada MA 014, KM 90, S/N, Bairro Aeroporto, São Vicente Férrer-Ma, inscrita no Cnpj nº **23.618.358/0004-20**, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DE JESUS MARTINS GOMES**, Portadora do RG nº 36727782009-0 SSP/MA, CPF 103.346.703-06, residente e domiciliado na cidade de São João Batista-MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 03/2025, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:
OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:
Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **M J MARTINS GOMES**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA**,** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024 – PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03/2024.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro – O objeto desta licitação, será feita de forma parcelada, no Posto de Abastecimento da Contratada, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição que fixará as quantidades a serem fornecidas, preenchido com as especificações e quantidades do(s) produto(s) solicitado(s) com os respectivos preços, unitário e total em Real, devidamente assinado, sobre carimbo pelo Encarregado de Transporte da Contratante, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via ficará em poder do Setor de Transporte da Prefeitura de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer – MA, 21 de janeiro de 2025.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	**M J MARTINS GOMES** Representante Legal

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 03/2025
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025 – PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA**.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M J MARTINS GOMES	
CNPJ: **23.618.358/0004-20**	Telefone / Fax: (98) 98402-0030
Endereço: Estrada MA 014, KM 90, S/N, Bairro Aeroporto, São Vicente Férrer-Ma.	E-mail: gruponoele_10@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitario	Valor Total
1	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL TIPO S10, EM CONFORMIDADE COM RT ANP 006/2001: MARCA LARCO	300.000	LTS	R$ 6,17	R$ 1.851.000,00
2	COMBUSTIVEL GASOLINA TIPO COMUM, EM CONFORMIDADE COM RT ANP 006/2001: MARCA LARCO	120.000	LTS	R$ 6,27	R$ 752.400,00
3	COMBUSTIVEL OLEO DIESEL TIPO COMUM, EM CONFORMIDADE COM RT ANP 006/2001: MARCA LARCO	100.000	LTS	R$ 6,07	R$ 607.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 3.210.400,00**

VALOR TOTAL REGISTRADO - R$ 3.210.400,00 (três milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos reais)

São Vicente Férrer – MA, 21 de janeiro de 2025.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	**M J MARTINS GOMES** Representante Legal	

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 695715a5569b0a7f8a72df7d2872f20b

RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025, para contratação temporária de professores de diversas áreas de conhecimento.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOANA DA CRUZ SERRA DINIZ	5,5	CLASSIFICADA
2	BRASLUCE CUTRIM FERREIRA	5,0	CLASSIFICADA
3	JUCILÉIA COSTA SANTOS	4,5	CLASSIFICADA
4	MARIA RAIMUNDA AROUCHE	4,0	CLASSIFICADA
5	FLAVIANE AIRES CAMPOS	4,0	CLASSIFICADA
6	MARIA BÁRBARA COSTA	4,0	CLASSIFICADA
7	GARDÊNIA RODRIGUES SOARES	4,0	CLASSIFICADA
8	MARIA BÁRBARA MADEIRA MENDONÇA SALES	4,0	CLASSIFICADA
9	DINALEIA MADEIRA COSTA	4,0	CLASSIFICADA
10	MAIARA BORGES NOGUEIRA	4,0	CLASSIFICADA
11	JESSYCA MATOS AROUCHE	4,0	CLASSIFICADA
12	MARIA DAS MERCÊS SILVA SANTOS	3,5	CLASSIFICADA
13	GEISA SANTOS PEREIRA	3,0	CLASSIFICADA
14	DUCIANE DOS SANTOS NUNES	3,0	CLASSIFICADA
15	JOANA ALEXANDRA PEREIRA BARROS	2,5	CLASSIFICADA
16	VÂNIA DINIZ FREIRE	2,5	CLASSIFICADA
17	DORACI GALVÃO NUNES	2,5	CLASSIFICADA
18	ROSIANA GALVÃO DOURADO	2,5	CLASSIFICADA
19	SAMARA MOURA BRAGA	2,5	CLASSIFICADA
20	DANIELE CAMPOS MAIA	2,5	CLASSIFICADA

21	BRUNA MARANHÃO COELHO	2,5	CLASSIFICADA
22	SÉRVULA VITÓRIA MATOS COSTA LEITE	2,0	CLASSIFICADA
23	RAIMUNDA NONATA CORREA MOTA	2,0	CLASSIFICADA
24	CELY REIS MENDES	1,5	CLASSIFICADA
25	JUSCELINA FREIRE MADEIRA	1,5	CLASSIFICADA
26	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO	1,5	CLASSIFICADA
27	MARIA DILVA BORGES	1,5	CLASSIFICADA
28	ANDREIA DO ROSÁRIO DINIZ MADEIRA	1,5	CLASSIFICADA
29	MEIRILÚCIA SILVA COSTA	1,5	CLASSIFICADA
30	CONCEIÇÃO DE MARIA FONSECA FERREIRA	1,5	CLASSIFICADA
31	LÍGIA MATOS CUTRIM	1,5	CLASSIFICADA
32	RONNESCREAS ABREU SERRÃO	1,5	CLASSIFICADA
33	ROSENILDE CARVALHO PEREIRA	1,5	CLASSIFICADA
34	MARLUCE COSTA	1,5	CLASSIFICADA
35	RAIMUNDA NONATA MAIA CORREA	1,5	CLASSIFICADA
36	JANAINA SANTOS FONSECA	1,5	CLASSIFICADA
37	ANA PAULA ARAÚJO TEIXEIRA	1,5	CLASSIFICADA
38	VANESSA DOURADO COSTA CIRQUEIRA	1,5	CLASSIFICADA
39	MÁRCIO MENDES CANTANHEDE	1,5	CLASSIFICADO
40	DAYANA SOUZA	1,5	CLASSIFICADA
41	MÁRCIA CERQUEIRA	1,5	CLASSIFICADA
42	ADRIANA NUNES MOREIRA	1,5	CLASSIFICADA
43	TAINE CAMPOS MOREIRA	1,5	CLASSIFICADA
44	BIANCA DINIZ CASTRO	1,5	CLASSIFICADA
45	SANDRA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	1,0	CLASSIFICADA
46	ANA CLÁUDIA MELÔNIO PINHEIRO	1,0	CLASSIFICADA
47	ZINAURA COSTA MORAIS	1,0	CLASSIFICADA
48	FRANCIANE COSTA SERRA CORREA	1,0	CLASSIFICADA
49	JACIARA DE JESUS MATOS CORRÊA	1,0	CLASSIFICADA
50	LAÍS DOS SANTOS DOS SANTOS	1,0	CLASSIFICADA
51	ROSILENE SOUZA PEREIRA	1,0	CLASSIFICADA
52	THAIZA GESSICA FONSECA SANTOS	1,0	CLASSIFICADA
53	CAMILA PINHEIRO PEREIRA	1,0	CLASSIFICADA
54	JOANA BATISTA AMORIM SILVA	0,5	CLASSIFICADA
55	DANIELA DE JESUS SILVA DOS SANTOS	0,5	CLASSIFICADA
56	JOSICLÉIA COSTA MATOS	0,5	CLASSIFICADA
57	LUCILVANE PINTO MENDES	0,5	CLASSIFICADA
58	MARIA DA NATIVIDADE ANDRADE SANTOS	0,5	CLASSIFICADA
59	EDIVÂNIA SANTOS FERREIRA	0,5	CLASSIFICADA
60	EDINA CRISTINA SILVA DOURADO	0,5	CLASSIFICADA
61	ANAILDE FONSECA	0,5	CLASSIFICADA
62	DÉBORA RAIANE MOREIRA AGUIAR	0,5	CLASSIFICADA
63	DAIANE VITÓRIA LIMA ARAÚJO	0,5	CLASSIFICADA
64	MARCELA RENATA RODRIGUES	0,5	CLASSIFICADA
65	LUCILÉIA SERRA DOS ANJOS	0,5	CLASSIFICADA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	SAMARA LIMA SOUZA	6,0	CLASSIFICADA

2	MARIA DO CARMO PINHEIRO	4,5	CLASSIFICADA
3	DACINALVA DE JESUS DINIZ	4,0	CLASSIFICADA
4	MARILENE CAMPOS GALVÃO	4,0	CLASSIFICADA
5	MARICELIA SERRA PINHEIRO	4,0	CLASSIFICADA
6	DAIMARA MENDES MOTA	4,0	CLASSIFICADA
7	ELIEL CLÁUDIO MORAES PINHEIRO	4,0	CLASSIFICADO
8	VILMA SERRA PINHEIRO	3,5	CLASSIFICADA
9	DACIVAN DE JESUS DINIZ SOUZA	3,0	CLASSIFICADA
10	ANA MARIA MOTA ARAÚJO	3,0	CLASSIFICADA
11	IOLANDA SILVA DOURADO	3,0	CLASSIFICADA
12	SIMONE MENDES SEREJO SERRA	3,0	CLASSIFICADA
13	LEANE CANTANHEDE MENDES	3,0	CLASSIFICADA
14	DAIANE MADEIRA COSTA	3,0	CLASSIFICADA
15	ROSIVANE DO ESPIRÍTO SANTO RODRIGUES	3,0	CLASSIFICADA
16	JANILSON DE JESUS SERRA	3,0	CLASSIFICADO
17	MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA	2,5	CLASSIFICADA
18	CÁSSIA CRISTINA CANTANHEDE PINHEIRO	2,5	CLASSIFICADA
19	LECIANE DE JESUS SOUSA SERRA	2,5	CLASSIFICADA
20	ADRIELLY DE RIBAMAR FRANÇA	2,5	CLASSIFICADA
21	JOSIELY PINHEIRO CASTRO	2,5	CLASSIFICADA
22	ERICK POLIANA FONSECA SOUSA	2,5	CLASSIFICADA
23	LUANA PINHEIRO MORAES COSTA	2,5	CLASSIFICADA
24	ALZINETE DOS REIS FERREIRA	2,5	CLASSIFICADA
25	LETÍCIA CERQUEIRA MOREIRA MORAIS	2,5	CLASSIFICADA
26	MARLI CANTANHEDE MENDES	2,0	CLASSIFICADA
27	SILVIA LETÍCIA CIRQUEIRA FERREIRA	2,0	CLASSIFICADA
28	ROSÁLIA CANTANHEDE MENDES	2,0	CLASSIFICADA
29	MARIA SANTANA CROVER AROUCHE	2,0	CLASSIFICADA
30	ALAIDES ANTÔNIA FONSECA RIBEIRO	1,5	CLASSIFICADA
31	NELMA CELESTE SOARES ARAÚJO	1,5	CLASSIFICADA
32	CLAUDETE DE JESUS FONSECA	1,5	CLASSIFICADA
33	JOSÉ MEIRE BARROS SERRA	1,5	CLASSIFICADO
34	ELIAS DE JESUS MOREIRA	1,5	CLASSIFICADO
35	SENILSON FRANÇA	1,5	CLASSIFICADO
36	LUIS CARLOS BARROS COSTA	1,5	CLASSIFICADO
37	ANA CÉLIA MADEIRA FONSECA	1,5	CLASSIFICADA
38	LUÍS AUGUSTO SANTOS JUNIOR	1,5	CLASSIFICADO
39	BRASIA MARIA DINIZ SILVA	1,5	CLASSIFICADA
40	MARIA PEDRA PEREIRA MOREIRA	1,5	CLASSIFICADA
41	SILVIO SILVA DINIZ	1,5	CLASSIFICADO
42	SILVANA PAIVA SOARES	1,5	CLASSIFICADA
43	SILVIANE SILVA PEREIRA	1,5	CLASSIFICADA

44	EZEQUIEL FERREIRA MARTINS	1,5	CLASSIFICADO
45	ELENILDE CERQUEIRA AMARAL	1,5	CLASSIFICADA
46	DANIEL MONTEIRO SOUSA	1,5	CLASSIFICADO
47	KARINE ARAÚJO PACHECO	1,5	CLASSIFICADA
48	THAIS CAMPOS MOREIRA SARAIVA	1,5	CLASSIFICADA
49	GENILZA GALVÃO MOREIRA	1,5	CLASSIFICADA
50	MATEUS DOS SANTOS FONSECA	1,5	CLASSIFICADO
51	LURDILENE CAMPOS DOS SANTOS	1,5	CLASSIFICADA
52	JOSIANA SERRÃO FRANÇA MADEIRA	1,5	CLASSIFICADA
53	JACIENE ARAÚO PEREIRA	1,0	CLASSIFICADA
54	EUGÊNIA ROSILÉIA MATOS	1,0	CLASSIFICADA
55	CLAUDIENE CORREA REIS	1,0	CLASSIFICADA
56	KELIANE DE JESUS SOUSA CERQUEIRA	1,0	CLASSIFICADA
57	VANILDE COSTA LEITE	1,0	CLASSIFICADA
58	DILMA DAIANE OLIVEIRA LEMOS	1,0	CLASSIFICADA
59	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	1,0	CLASSIFICADO
60	JAMES CARLOS MADEIRA	0,5	CLASSIFICADO
61	CLEIDIANE SANTOS CUTRIM	0,5	CLASSIFICADA
62	JUCINELDA RIBEIRO GOMES FRAZÃO	0,5	CLASSIFICADA
63	MARIA DOMINGAS COSTA MOTA	0,5	CLASSIFICADA
64	JOANA EVANGELISTA RIBEIRO PINHEIRO	0,5	CLASSIFICADA
65	ALBEISE PINHEIRO MADEIRA	0,5	CLASSIFICADA
66	RAIMUNDO DO ROSÁRIO PEREIRA BARROS	0,5	CLASSIFICADO
67	GILMAR ANDRADE FRAZÃO	0,5	CLASSIFICADO
68	ELIZANGELA SILVA COSTA	0,5	CLASSIFICADA
69	THYEGO RÔMULO SILVA VELOSO	0,5	CLASSIFICADO
70	LÍVIA DA NATIVIDADE MATOS MENDES	0,5	CLASSIFICADA
71	EUSAMIR GOMES PINHEIRO	0,5	CLASSIFICADA
72	PRICILLA DINIZ CAMPOS	0,5	CLASSIFICADA
73	EUSILENE DOURADO COSTA	0,5	CLASSIFICADA
74	ANA CATARINA MOREIRA CIRQUEIRA	0,5	CLASSIFICADA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO
COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIANA REGINA CARDOSO SERRA	4,0	CLASSIFICADA
2	GERLÂNDIA NOGUEIRA	4,0	CLASSIFICADA
3	JOELMA DA CONCEIÇÃO CROVEA PINHEIRO	4,0	CLASSIFICADA
4	JUCERLAN DOS ANJOS NUNES	4,0	CLASSIFICADO
5	CLAUDEAN CARDOSO COSTA	4,0	CLASSIFICADO
6	ROSANGELA FREIRE COSTA	3,0	CLASSIFICADA
7	JOSINÉIA SILVA RODRIGUES	3,0	CLASSIFICADA
8	ELON FERREIRA GUIMARÃES	3,0	CLASSIFICADO
09	ANGELA DE JESUS SILVA GARCIA	2,5	CLASSIFICADA

10	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	2,5	CLASSIFICADA
11	ALDINEIA BRAZ DA SILVA	2,5	CLASSIFICADA
12	TEREZINHA DE JESUS FONSECA FREITAS	1,5	CLASSIFICADA
13	MARINEZ AROUCHE BORGES	1,5	CLASSIFICADA
14	RAIMUNDO NONATO SANTOS PINHEIRO	1,5	CLASSIFICADO
15	VITOR MANOEL FONSECA	1,5	CLASSIFICADO

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VALBENILSON SOUZA DA LUZ	4,0	CLASSIFICADO
2	FLAIANDERSON PEREIRA FERREIRA	3,5	CLASSIFICADO
3	GILSON JORGE COSTA SANTOS	3,0	CLASSIFICADO
4	PAULO ROBERTO SANTOS NUNES	3,0	CLASSIFICADO
5	MARCOS VINICIUS MENDES MORAES	3,0	CLASSIFICADO
6	BRASILENE MENDES	2,5	CLASSIFICADA
7	VANDSON SARAIVA FERREIRA	1,5	CLASSIFICADO
8	JAYNA ALANA MEIRELES	1,5	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PATRÍCIA NONATA FRANÇA	4,0	CLASSIFICADA
2	WELLINGTON CORREA MATOS	4,0	CLASSIFICADO
3	ATAÍDES SERRA PEREIRA	4,0	CLASSIFICADO
4	RAFAELA PINHEIRO DINIZ FREITAS	4,0	CLASSIFICADA
5	VALDILENE DE JESUS SERRA CUTRIM	3,0	CLASSIFICADA
6	ALESSANDRA MENDES PEREIRA	3,0	CLASSIFICADA
7	JONAS MOTA MEIRELES	3,0	CLASSIFICADO
8	EDIVALDO CIRQUEIRA PINHEIRO	2,5	CLASSIFICADO
9	FRANCILENE CIRQUEIRA PINHEIRO	2,0	CLASSIFICADA
10	FERNANDA MADEIRA AZEVEDO	2,0	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	HUGO BENNY DELEON SOARES DE OLIVEIRA	3,0	CLASSIFICADO
2	FLAYANDERSON COSTA FIGUEIREDO	2,0	CLASSIFICADO

São Vicente Férrer/MA, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU

Código identificador: 0fb7c36094df869a22895dbfbd99b804

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de praças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/02/2025**,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 21 de janeiro de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS **–** Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6cdccf4c40db98ed99bacd110b7768f0

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material para cozinha (utensilios e permanente), para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/01/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 04/02/2025**,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 21 de janeiro de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS **–** Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 85433d7d4058a286f51ce8483e159401

CRONOGRAMA EXCLUSIVO DA 2ª ETAPA (ENTREVISTA) DO SELETIVO, NOS TERMOS EDITAL Nº 01/2025-SEMED/SVF

O Município de São Vicente Férrer-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente Férrer - SEMED/SVF, torna público o cronograma exclusivo da 2ª etapa (entrevista) do seletivo, nos termos edital nº 01/2025-SEMED/SVF, como segue:
CRONOGRAMA DE ENTREVISTA - CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1º ETAPA DO SELETIVO

CARGO	DATA	HORÁRIO
• Educação Infantil	24/01/2025	Classificação: **01 a 32** – 8h às 12h Classificação: **33 a 65** – 14h às 17h
• Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	27/01/2025	Classificação: **01 a 37** – 8h às 12h Classificação: **38 a 74** – 14h às 17h
• Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano (L. Portuguesa-Inglês e Matemática)	28/01/2025	Das 8h às 12h
• Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano (Ciências e Ed. Física)	28/01/2025	Das 14h às 17h

Observação: os candidatos aptos a participarem da referida etapa deverão comparecer ao local de realização da entrevista conforme as datas acima, portando, documento de identidade com foto e comprovante de entrega dos títulos/inscrição.
Local: Escola Educandário São Vicente.

São Vicente Férrer/MA, 21 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 2b58e889d2d2819848c4849cdccbd981

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : M J MARTINS GOMES - 23.618.358/0004-20
Valor Adjudicado: R$ 3.210.400,00 (três milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos reais)
São Vicente Ferrer - Maranhão, 20 de Janeiro de 2025
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA
Fornecedor : M J MARTINS GOMES - 23.618.358/0004-20
Valor Adjudicado: R$ 3.210.400,00 (três milhões, duzentos e dez mil e quatrocentos reais)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
São Vicente Ferrer - Maranhão, 20 de Janeiro de 2025
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO(A

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 2796cc58922a5efae73aa200f8fc46e5

PREFEITURA
SÃO VICENTE FÉRRER
CIDADE QUE AVANÇA!

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360

Digitally signed by ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360
DN: c=BR, ou=Presencial; 45616309000149; AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360
Date: 22.01.2025 05:00:09 -0300